



CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Mato Grosso

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 636, DE 14/09/2010, 18 HORAS

1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM

1.1. JUSTIFICATIVA

1.2. TITULARIDADE

2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL

3. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ANTERIOR

3.1. ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 635, DE 10/08/2010.

4. LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS:

4.1. RECEBIDAS

4.2. EXPEDIDAS

5. COMUNICADOS DA MESA

6. ORDEM DO DIA

6.1. COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL – CER

A) PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO E LOCALIZAÇÃO DAS MESAS RECEPTORAS E ESCRUTINADORAS PARA A ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO FEDERAL

RESUMO DA PROPOSTA: A ELEIÇÃO CONTARÁ COM 12 (DOZE) URNAS, DISTRIBUÍDAS DA SEGUINTE MANEIRA: 10 (DEZ) URNAS NO INTERIOR DO ESTADO, NAS INSPETORIAS DE ALTA FLORESTA, BARRA DO GARÇAS, GUARANTÃ DO NORTE, MIRASSOL D'OESTE PONTES E LACERDA, PRIMAVERA DO LESTE, RONDONÓPOLIS, SINOP, SORRISO E TANGARÁ DA SERRA; 02 (DUAS) URNAS NA CIDADE DE CUIABÁ, SENDO UMA COLOCADA NA SEDE DO CONSELHO E OUTRA NA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA.

6.2. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS



CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Mato Grosso

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 636, DE 14/09/2010, 18 HORAS

6.2.1. CONSELHEIRO RELATOR GUILHERME MONTEIRO GARCIA

A) PROCESSO Nº 2006013895 – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **B) PROCESSO Nº 2006013898** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **C) PROCESSO Nº 2006013899** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **D) PROCESSO Nº 2006013900** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **E) PROCESSO Nº 2006013901** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **F) PROCESSO Nº 2006013902** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **G) PROCESSO Nº 2006013903** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **H) PROCESSO Nº 2006013905** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **I) PROCESSO Nº 2006013906** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **J) PROCESSO Nº 2006013908** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **K) PROCESSO Nº 2006013909** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **L) PROCESSO Nº 2006013910** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **M) PROCESSO Nº 2006013911** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **N) PROCESSO Nº 2006013912** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **O) PROCESSO Nº 2006015002** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **P) PROCESSO Nº 2006015003** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **Q) PROCESSO Nº 2006015004** – INTERESSADA:



CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Mato Grosso

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 636, DE 14/09/2010, 18 HORAS

CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **R) PROCESSO Nº 2006015005** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **S) PROCESSO Nº 2006015007** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **T) PROCESSO Nº 2006015008** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **U) PROCESSO Nº 2006015009** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **V) PROCESSO Nº 2006015010** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **W) PROCESSO Nº 2006015041** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **X) PROCESSO Nº 2006015046** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **Y) PROCESSO Nº 2006015047** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **Z) PROCESSO Nº 2007003932** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **A.A) PROCESSO Nº 2008001181** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART.

RESUMO DOS VOTOS: A INTERESSADA FOI AUTUADA POR INFRAÇÃO AO **ARTIGO 1º DA LEI FEDERAL Nº 6496/77**, COM MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ART. 73 DA LEI 5194/66, EM RAZÃO DE TER DEIXADO DE PROMOVER O REGISTRO DE ART. EM SEU RECURSO RECONHECE A NECESSIDADE DE REGULARIZAR A SITUAÇÃO, PUGNANDO PELA REDUÇÃO DA MULTA AO SEU GRAU MÍNIMO. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA, UMA VEZ QUE A INTERESSADA NÃO TROUXE ARGUMENTOS CAPAZES DE DESCONSTITUIR O AUTO DE INFRAÇÃO.

A.B) PROCESSO Nº 2006015042 – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO. **A.C) PROCESSO Nº 2006015043** – INTERESSADA: CODER –



CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Mato Grosso

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 636, DE 14/09/2010, 18 HORAS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO. **A.D) PROCESSO Nº 2006015044** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO. **A.E) PROCESSO Nº 2006015045** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO. **A.F) PROCESSO Nº 2006015048** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO. **A.G) PROCESSO Nº 2007004309** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO. **A.H) PROCESSO Nº 2007004315** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO. **A.I) PROCESSO Nº 2007004316** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO. **A.J) PROCESSO Nº 2007004317** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO. **A.K) PROCESSO Nº 2007004462** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO. **A.L) PROCESSO Nº 2007004463** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO. **A.M) PROCESSO Nº 2007004464** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO. **A.N) PROCESSO Nº 2007004465** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO. **A.O) PROCESSO Nº 2007004466** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO. **A.P) PROCESSO Nº 2007004467** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO. **A.Q) PROCESSO Nº 2007004468** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO



CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Mato Grosso

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 636, DE 14/09/2010, 18 HORAS

DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO. A.R) **PROCESSO Nº 2007004469** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO A.S) **PROCESSO Nº 2007004470** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO A.T) **PROCESSO Nº 2007004471** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO. A.U) **PROCESSO Nº 2007004472** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO

RESUMO DOS VOTOS: A INTERESSADA FOI AUTUADA POR INFRAÇÃO AO **ARTIGO 6º, ALÍNEA “E”, DA LEI FEDERAL Nº 5194/66**, COM MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “E” DO ART. 73 DA LEI 5194/66, EM RAZÃO DA FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO. EM SEU RECURSO RECONHECE A NECESSIDADE DE REGULARIZAR A SITUAÇÃO, PUGNANDO PELA REDUÇÃO DA MULTA AO SEU GRAU MÍNIMO. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA, UMA VEZ QUE A INTERESSADA NÃO TROUXE ARGUMENTOS CAPAZES DE DESCONSTITUIR O AUTO DE INFRAÇÃO.

A.V) PROCESSO Nº 2009001700 – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA EMPRESA CANCELADA ATUANDO. **A.W) PROCESSO Nº 2009001701** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA EMPRESA CANCELADA ATUANDO. **A.X) PROCESSO Nº 2009001702** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA EMPRESA CANCELADA ATUANDO. **A.Y) PROCESSO Nº 2009001703** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA EMPRESA CANCELADA ATUANDO. **A.Z) PROCESSO Nº 2009001704** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA EMPRESA CANCELADA ATUANDO. **B.A) PROCESSO Nº 2009001705** – INTERESSADA: CODER



CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Mato Grosso

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 636, DE 14/09/2010, 18 HORAS

– COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA EMPRESA CANCELADA ATUANDO.

RESUMO DOS VOTOS: A INTERESSADA FOI AUTUADA POR INFRAÇÃO AO **ARTIGO 64, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI FEDERAL Nº 5194/66**, COM MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ART. 73 DA LEI 5194/66, EM RAZÃO DE ESTAR EXECUTANDO OBRAS ATINENTES À ENGENHARIA, ESTANDO COM O REGISTRO CANCELADO NO CREA/MT. EM SEU RECURSO RECONHECE A NECESSIDADE DE REGULARIZAR A SITUAÇÃO, PUGNANDO PELA REDUÇÃO DA MULTA AO SEU GRAU MÍNIMO. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA, UMA VEZ QUE A INTERESSADA NÃO TROUXE ARGUMENTOS CAPAZES DE DESCONSTITUIR O AUTO DE INFRAÇÃO.

B.B) PROCESSO Nº 2005020058 – INTERESSADO: BENEDITO DUARTE DO BELÉM. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **B.C) PROCESSO Nº 2005020059** – INTERESSADO: BENEDITO DUARTE DO BELÉM. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **B.D) PROCESSO Nº 2005020063** – INTERESSADO: BENEDITO DUARTE DO BELÉM. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **B.E) PROCESSO Nº 2005020064** – INTERESSADO: BENEDITO DUARTE DO BELÉM. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **B.F) PROCESSO Nº 2005020066** – INTERESSADO: BENEDITO DUARTE DO BELÉM. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **B.G) PROCESSO Nº 2005020067** – INTERESSADO: BENEDITO DUARTE DO BELÉM. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **B.H) PROCESSO Nº 2005020068** – INTERESSADO: BENEDITO DUARTE DO BELÉM. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **B.I) PROCESSO Nº 2005020060** – INTERESSADO: BENEDITO DUARTE DO BELÉM. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART.

RESUMO DOS VOTOS: O ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 425/98 DO CONFEA DETERMINA QUE NOS CASOS EM QUE A OBRA OU SERVIÇO FOR OBJETO DE CONTRATO COM PESSOA JURÍDICA, A ESTA (PESSOA JURÍDICA) CABE A RESPONSABILIDADE PELO REGISTRO E RECOLHIMENTO DA TAXA DE ART. ASSIM, QUEM DEVERIA SER AUTUADO PARA RECOLHER A TAXA DA ART É A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA E NÃO O PROFISSIONAL DO QUADRO TÉCNICO E RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA. DESSA FORMA, O VOTO É PELO ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS.



CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Mato Grosso

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 636, DE 14/09/2010, 18 HORAS

6.2.2. CONSELHEIRO RELATOR MARCOS SANTOS DA ROSA

A) PROCESSO Nº 2008001688 – INTERESSADO: SP EVENTOS LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO.

RESUMO DO VOTO: A EMPRESA FOI AUTUADA POR ESTAR EXERCENDO ATIVIDADES TÉCNICAS NA MONTAGEM DE DUAS TENDAS DE DURALUMÍNIO, COBERTURA DE LONA, MEDINDO 7X7 CADA UMA, SEM A PARTICIPAÇÃO DECLARADA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO. VOTO: TENDO EM VISTA QUE A REGULARIZAÇÃO OCORREU EM LUGAR DIVERSO DE ONDE FOI REALIZADO O EVENTO, E CONSIDERANDO, AINDA, QUE NÃO MAIS É POSSÍVEL A REGULARIZAÇÃO, O VOTO É PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÁXIMO.

6.2.3. CONSELHEIRO RELATOR LINDOMAR ROCHA RODRIGUES

A) PROCESSO Nº 2008014869 – INTERESSADA: GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART.

RESUMO DO VOTO: A INTERESSADA FOI AUTUADA EM RAZÃO DA FALTA DE REGISTRO DA ART REFERENTE À EXECUÇÃO DO CONTRATO PÚBLICO Nº 061/2008, FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE JUARA. VOTO: PELO CANCELAMENTO DA MULTA, UMA VEZ QUE VERIFICA-SE NO SISTEMA APOLO O REGISTRO DA ART Nº 573217 DESDE O DIA 21/01/2010, PORTANTO ANTES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

6.2.4. CONSELHEIRO RELATOR OSMAR BOSCHILIA

A) PROCESSO Nº 2008001945 – INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ. ASSUNTO: ADMINISTRATIVO FISCAL.

RESUMO DO VOTO: A INTERESSADA FOI AUTUADA POR TER DEIXADO DE PROMOVER O REGISTRO DA ART REFERENTE À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO CONTORNO PRÓXIMO AO COMPER E À FARMÁCIA UNIMED. EM SEU RECURSO A PREFEITURA ALEGA QUE A COBRANÇA DEVERIA SER ENCAMINHADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO – SMTU, PARA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA NO VALOR DE R\$ 99,00, DEVENDO SER CORRIDO ATÉ A DATA DO PAGAMENTO, ALÉM DA DEVIDA REGULARIZAÇÃO DA INFRAÇÃO



CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Mato Grosso

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 636, DE 14/09/2010, 18 HORAS

COMETIDA, TENDO EM VISTA QUE O ÓRGÃO DOTADO DE PERSONALIDADE JURÍDICA E LEGITIMIDADE PARA RESPONDER É O MUNICÍPIO E NÃO A SECRETARIA.

B) PROCESSO Nº 2009023482 – INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE REGISTRO DE ART.

RESUMO DO VOTO: A INTERESSADA FOI AUTUADA POR TER DEIXADO DE PROMOVER O REGISTRO DA ART REFERENTE À EXECUÇÃO DAS OBRAS DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA ESTADUAL DE SÃO VICENTE, NO MUNICÍPIO DE COLIDER. VOTO: CONSIDERANDO QUE A REGULARIZAÇÃO DA INFRAÇÃO SÓ OCORREU QUATRO ANOS DEPOIS DA AUTUAÇÃO, VOTO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA NO VALOR MÁXIMO DE R\$ 95,00, CORRIGIDOS ATÉ O MOMENTO DA QUITAÇÃO.

C) PROCESSO Nº 2009027073 – INTERESSADO: ELOI VITÓRIO MARCHETT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR EXERCÍCIO ILEGAL.

RESUMO DO VOTO: O INTERESSADO FOI AUTUADO PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NA ÁREA DE PRODUÇÃO DE SOJA, SAFRA 2009/2010, SEM A PARTICIPAÇÃO DECLARADA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO. VOTO: TENDO EM VISTA QUE FICOU COMPROVADO A REGULARIDADE PRÉVIA À AUTUAÇÃO, VOTO PELO CANCELAMENTO DA MULTA.

D) PROCESSO Nº 2010003492 – INTERESSADO: JOSÉ DE GOES. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR EXERCÍCIO ILEGAL.

RESUMO DO VOTO: O INTERESSADO FOI AUTUADO POR ESTAR EXECUTANDO UMA OBRA EM ALVENARIA, COM DOIS PAVIMENTOS E 836,09 M², SEM A PARTICIPAÇÃO DECLARADA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO. VOTO: CONSIDERANDO QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO, O VOTO É PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO.

6.2.5. CONSELHEIRA RELATORA GISELE MARIA MASSONI

A) PROCESSO Nº 2009019622 – INTERESSADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **B) PROCESSO Nº 2009019623** – INTERESSADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **C)**



CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Mato Grosso

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 636, DE 14/09/2010, 18 HORAS

PROCESSO Nº 2009019624 – INTERESSADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **D) PROCESSO Nº 2009019625** – INTERESSADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **E) PROCESSO Nº 2009019626** – INTERESSADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **F) PROCESSO Nº 2009019627** – INTERESSADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **G) PROCESSO Nº 2009019628** – INTERESSADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **H) PROCESSO Nº 2009019629** – INTERESSADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART.

RESUMO DOS VOTOS: A INTERESSADA FOI AUTUADA POR INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 1º E 3º DA LEI 6496/1977, EM RAZÃO DE TER DEIXADO DE PROMOVER O DEVIDO REGISTRO DE ART, REFERENTE A CARGO E FUNÇÃO DE PROFISSIONAL. EM SEU RECURSO A FUNDAÇÃO ALEGA QUE NÃO HÁ FUNDAMENTO JURÍDICO PARA O PAGAMENTO DAS TAXAS DE ANUIDADES FIXADAS PELAS RESOLUÇÕES 336/89 E 351/90, DO CONFEA, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL, NOS TERMOS PREVISTOS PELO ARTIGO 149 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. AFIRMOU, AINDA, QUE NÃO SE ENQUADRA NO CONCEITO DE EMPRESA FIXADO PELA LEI 6496/77. VOTO: O ARTIGO 60 DA LEI 5194/66 DISPÕE QUE TODA E QUALQUER FIRMA OU ORGANIZAÇÃO QUE TENHA SEÇÃO LIGADA AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA É OBRIGADA A REQUERER SER REGISTRO E A ANOTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS LEGALMENTE HABILITADOS. DESSA FORMA, O VOTO É PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÁXIMO, DEVENDO O PAGAMENTO SER EFETUADO NO PRAZO DE 15 DIAS, BEM COMO QUE SEJA REGULARIZADA A INFRAÇÃO COMETIDA NO MESMO PRAZO.

6.2.6. CONSELHEIRO RELATOR WALDEMAR DE ABREU FILHO

A) PROCESSO Nº 2010012133 – INTERESSADA: BRASCAN CENTRAIS ELÉTRICAS S. A. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE REGISTRO NO CREA/MT.

RESUMO DO VOTO: A INTERESSADA TEVE LAVRADO CONTRA SI AUTO DE INFRAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO NA UNIDADE GERADORA DE ENERGIA DENOMINADA PCH SALTO DO CORGÃO, SEM O DEVIDO REGISTRO NO CREA/MT. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA, UMA VEZ QUE O ARTIGO 59 DA LEI 5194/66

**PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 636,
DE 14/09/2010, 18 HORAS**

DETERMINA QUE AS EMPRESAS SÓ PODERÃO EXECUTAR SERVIÇOS ATINENTES À ENGENHARIA DEPOIS DE PROMOVEREM O COMPETENTE REGISTRO NOS CONSELHOS REGIONAIS.

B) PROCESSO Nº 2010012782 – INTERESSADA: M. M. TELECOM – ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **C) PROCESSO Nº 2010012783** – INTERESSADA: M. M. TELECOM – ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART.

RESUMO DOS VOTOS: A INTERESSADA FOI AUTUADA POR TER DEIXADO DE PROMOVER O REGISTRO DA ART POR MEIO DE TÉCNICO EM ELETRÔNICA, REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO EXISTENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA, TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA DEIXOU DE REGISTRAR A ART DE CARGO/ FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS.

D) PROCESSO Nº 2010013206 – INTERESSADO: JOANIL ALMEIDA CAMPOS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA PROFISSIONAL CANCELADO ATUANDO.

RESUMO DO VOTO: O INTERESSADO FOI AUTUADO POR ESTAR EXERCENDO ATIVIDADES JUNTO À REDE CEMAT, COM REGISTRO CANCELADO JUNTO AO CREA. EM SEU RECURSO ALEGA NÃO TER RECEBIDO A NOTIFICAÇÃO OU O AUTO DE INFRAÇÃO. VOTO: CONSIDERANDO QUE, TANTO A NOTIFICAÇÃO, QUANTO O AUTO DE INFRAÇÃO FORAM ENTREGUES E RECEBIDOS NO ENDEREÇO CONSTANTE DO REGISTRO DO PROFISSIONAL JUNTO AO CONSELHO, O VOTO É PELA MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA.

E) PROCESSO Nº 2010015402 – INTERESSADA: GEMINI PROJETOS, INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART.

RESUMO DO VOTO: A INTERESSADA TEVE LAVRADO CONTRA SI AUTO DE INFRAÇÃO POR TER DEIXADO DE PROMOVER O REGISTRO DA ART REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO VALOR DE R\$ 35.973.616,72 (TRINTA E CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). EM SEU RECURSO ALEGA NÃO TER REGISTRADO ART EM RAZÃO DA NÃO EXECUÇÃO DA OBRA. VOTO: O ART. 1º DA LEI 6494/77 DETERMINA QUE TODO CONTRATO



CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Mato Grosso

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 636, DE 14/09/2010, 18 HORAS

PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATINENTES À ENGENHARIA FICA SUJEITO À ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA. NESSE SENTIDO, VOTO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA IMPOSTA.

F) PROCESSO Nº 2010015452 – INTERESSADO: ALESSANDRO OLIVEIRA FERNANDES. ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA PROFISSIONAL CANCELADO ATUANDO.

RESUMO DO VOTO: O INTERESSADO FOI AUTUADO POR ESTAR EXERCENDO ATIVIDADES JUNTO À REDE CEMAT, COM REGISTRO CANCELADO JUNTO AO CREA. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, UMA VEZ QUE O INTERESSADO REGULARIZOU SUA SITUAÇÃO APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

6.3. HOMOLOGAÇÕES

6.3.1. CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

A) DECISÃO Nº 098/2010/CEA/MT. ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA.

EMENTA DA DECISÃO: ESCLARECE O ALCANCE DO DISPOSTO NO § 1º, ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 4560/2002.

6.3.2. INSTITUIÇÕES DE ENSINO

A) PROCESSO Nº 2003011098 – INTERESSADA: ESCOLA AGROTÉCNICA MUNICIPAL DORVALINO MINOZZO. ASSUNTO: CADASTRAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA COM HABILITAÇÃO EM ZOOTECNIA.

RESUMO: O PROCESSO CONCLUIU SUA TRAMITAÇÃO JUNTO À COMISSÃO DE ENSINO E CÂMARA ESPECIALIZADA, DEVENDO SER HOMOLOGADO PELO PLENÁRIO.

B) PROCESSO Nº 202009004109 – INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - SECITEC. ASSUNTO: CADASTRAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA.

RESUMO: O PROCESSO CONCLUIU SUA TRAMITAÇÃO JUNTO À COMISSÃO DE ENSINO E CÂMARA ESPECIALIZADA, DEVENDO SER HOMOLOGADO PELO PLENÁRIO.



CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Mato Grosso

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 636, DE 14/09/2010, 18 HORAS

C) PROCESSO Nº 2009006601 – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EUGENIO JOSÉ ANTÔNIO PINESSO. ASSUNTO: CADASTRAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM AGRICULTURA.

RESUMO: O PROCESSO CONCLUIU SUA TRAMITAÇÃO JUNTO À COMISSÃO DE ENSINO E CÂMARA ESPECIALIZADA, DEVENDO SER HOMOLOGADO PELO PLENÁRIO.

D) PROCESSO Nº 2009011325 – INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC. ASSUNTO: CADASTRAMENTO DO CURSO DE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA.

RESUMO: O PROCESSO CONCLUIU SUA TRAMITAÇÃO JUNTO À COMISSÃO DE ENSINO E CÂMARA ESPECIALIZADA, DEVENDO SER HOMOLOGADO PELO PLENÁRIO.

E) PROCESSO Nº 2009022661 – INTERESSADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. ASSUNTO: CADASTRAMENTO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.

RESUMO: O PROCESSO CONCLUIU SUA TRAMITAÇÃO JUNTO À COMISSÃO DE ENSINO E CÂMARA ESPECIALIZADA, DEVENDO SER HOMOLOGADO PELO PLENÁRIO.

F) PROCESSO Nº 2009025191 – INTERESSADO: SERVIÇO NACIONAL DA INDÚSTRIA – SENAI. ASSUNTO: INCLUSÃO DO CURSO DE TÉCNICO EM ELTRÔNICA.

RESUMO: O PROCESSO CONCLUIU SUA TRAMITAÇÃO JUNTO À CÂMARA ESPECIALIZADA, DEVENDO SER HOMOLOGADO PELO PLENÁRIO.

G) PROCESSO Nº 2010012533 – INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO JUIENSE DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO JURUENA. ASSUNTO: CADASTRO INSTITUCIONAL DA INTERESSADA E DE CURSO DE GEOGRAFIA, MODALIDADE LICENCIATURA PLENA.

RESUMO: O PROCESSO CONCLUIU SUA TRAMITAÇÃO JUNTO À CÂMARA ESPECIALIZADA, DEVENDO SER HOMOLOGADO PELO PLENÁRIO.

6.4. EXTRA PAUTA

7. PALAVRA LIVRE: